



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

REQUERIMENTO N.º 081 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUERER se digne enviar Ofício ao “Prefeito com cópia a Secretaria Municipal de Administração, solicitando as seguintes informações:

1 - Atualmente, em qual site o Poder Executivo divulga as informações sobre a execução do contrato para a prestação de serviços de publicidade por intermédio da Secretaria de Comunicação, ou se for o caso, outra?

2 - Qual o valor destinado pelo Poder Executivo à publicação dos atos oficiais e à divulgação de obras, ações e campanhas educativas nos anos de 2017, 2018, 2019 e, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, em todos os meios de comunicação?

3 - Encaminhar relação discriminando os valores gastos com publicidade de caráter educativo e os valores gastos com os demais tipos de publicidade, a fim de se comprovar o percentual aplicado.” A Lei Federal nº 12.232/10, tratou sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda. Em seu art. 16, o presente diploma legal dispôs (grifo nosso):

Art. 16. As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados. Tendo em vista que a legislação vigente exige a ampla divulgação sobre o contrato firmado entre o Poder Executivo e a empresa prestadora dos serviços de publicidade, encaminho o presente Requerimento, afim de saber qual o valor gasto com publicidade e, em qual site tais informações atualmente são divulgadas. Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público

Nestes termos, pede e espera aprovação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 22 de abril de 2020.


EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000